



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**COMUNICADO DE PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2025**  
**CONTEMPLADOS NO EDITAL N° 19/2025 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA**  
**MÊS DE DEZEMBRO 2025 - IFB CAMPUS GAMA**

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE, do IFB Campus Gama, informa que a partir desta **quinta-feira (11/12)**, estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2025, parcela referente ao **mês de dezembro/2025**.

Este pagamento refere-se aos estudantes contemplados pelo Edital de Renovação do Auxílio Permanência nº 19/2025 que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.8: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%**.

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverão estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **11 a 17 dezembro de 2025** (sete dias corridos).

**Devido ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2025, solicitamos especial atenção aos prazos de recolhimento das parcelas, pois não haverá repagamentos em caso da perda de prazos.**

**1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2025 - Edital nº 19 DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA de 30 de abril de 2025:**

Matrícula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
222028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
202028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
	Pagamento	Conta	

212028600025	Efetuado	Corrente	R\$ 480,00
221028100042	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
202028600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
211026600028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221026610015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
202028600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
222028600006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
222028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231028100019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
191028100009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231028100013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
222028600031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
211028600001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221026600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221022600007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
	Pagamento	Conta	

231022620005	Efetuado	Corrente	R\$ 240,00
231022620037	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600047	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
201028100034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
221026610025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
231026610017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
231022620017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
231022620008	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00

**2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA - CANCELADO OU PARCELA SUSPENSA - Auxílio Permanência Edital nº 19 - DGGA/RIFB /IFB de 30 de abril de 2025:**

	Matrícula	Situação	Valor
1	231026600024	Auxílio Permanência Cancelado - Item 7.7.3	R\$ 120,00
2	212028600036	Parcela de Novembro Suspensa	R\$ 480,00

(documento assinado eletronicamente)

**CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA**

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Instituto Federal de Brasília – Campus Gama

Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE, em 10/12/2025 12:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663773

Código de Autenticação: 9ad451edd2

